



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 02 AO EDITAL Nº. 06/2011-PROEN/IFRN
AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E
CIDADANIA 2011**

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.665/2010-RE/IFRN, torna pública a **AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** para o **Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania 2011**, conforme condições a seguir:

1. O aluno deverá apresentar a seguinte documentação, no período de **12 e 13 de maio de 2011**, no *campus* do IFRN ao qual o aluno estiver vinculado, nos horários de funcionamento de acordo com o Anexo I do Edital nº 06/2011-PROEN/IFRN:
 - a) uma foto 3x4 recente;
 - b) documento de identificação em conformidade com o item 6 do Edital nº 06/2011-PROEN/IFRN, registrado no ato da inscrição (fotocópia e original);
 - c) certidão escolar que comprove a escolaridade e a condição referidas no item 3 do Edital nº 06/2011-PROEN/IFRN (fotocópia e original); e
 - d) comprovante de pagamento da taxa de inscrição (fotocópia e original).
2. Os demais procedimentos e datas descritas no Edital nº 06/2011-PROEN/IFRN permanecem inalterados.

Natal/RN, 06 de maio de 2011.

ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS
Pró-reitora de Ensino